



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 6º Ofício Criminal da PRES, nos termos das Portarias PRES, nos termos das [Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014.](#)

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias PRES Nºs 321/2014 e 338/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRES, no período e órgão de execução a seguir indicados:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Titular	Motivo do afastamento
6º Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	16-dez a 19-dez	NADJA MACHADO BOTELHO	Licença-Prêmio

Art. 2º. Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO